



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

15º (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

- 1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:
14º (DÉCIMA QUARTA) Sessão Ordinária realizada no dia 28 de AGOSTO de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATERIA EM PAUTA

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

- 3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 11 de setembro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ